

DECRETO Nº 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
272	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.4.4.90.51.00.00	171	1.030.000,00
TOTAL:			1.030.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 10 de fevereiro de 2022.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal